ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de "ERNESTO FERNANDES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ERNESTO FERNANDES", a artéria localizada no Parque São José, no bairro Wilson, tendo início na Av. D. Pedro II terminando na rua Manoel Prates Garcia, paralela à rua Jeronimo Pinheiro.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: "CRIADOR".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner